

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE OS RELATÓRIOS FINANCEIROS

Ao
FUNDO NACIONAL DE SUSTENTABILIDADE A ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL QUE TRABALHAM
NO CAMPO DAS DST HIV/AIDS E HEPATITES VIRAIS FUNDO POSITHIVO – FUNDO POSITHIVO

Examinamos os relatórios financeiros de prestação de contas do Fundo Posithivo, relativamente ao Projeto 001/2015 “Estruturação do Fundo Posithivo”, da Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde - OPAS/OMS, referentes ao período de 20 de março de 2015 a 31 de março de 2016 e ao Projeto 0183/2014 “Apoio às ações que visem fortalecer as respostas sociais às DST/AIDS e Hepatites Virais em território Nacional”, do qual participam a Caixa Seguradora S.A, o Instituto Sabin e a Reckitt Benckiser (Brasil) Ltda, referentes ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é expressar uma opinião sobre estes relatórios.

Responsabilidade da administração sobre os relatórios financeiros de prestação de contas

A administração do Fundo Nacional de Sustentabilidade a Organizações da Sociedade Civil que Trabalham no Campo das DST HIV/AIDS e Hepatites Virais - Fundo Posithivo é responsável pela elaboração e adequada apresentação desses relatórios financeiros e pelos controles internos que ela determinaram como necessários para permitir a elaboração desses relatórios financeiros de prestações de contas, livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Ressalta-se que a gestão administrativa e financeira para execução dos Projetos 001/2015 e 183/2014 do Fundo Posithivo está sob a responsabilidade contratual da Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPUEU da Universidade Federal de Santa Catarina.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre os Relatórios Financeiros com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria - ISA 800, emitidas pelo IFAC - Federação Internacional de Contadores, o Guia de Auditoria - SIDA (especialmente a cláusula 2.4.3 item 3 - Exigência para os auditores em auditorias), além dos Padrões de Auditoria adotados no Brasil, e ainda os termos de referência para auditoria externa utilizado no projeto apoiado por Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde - OPAS/OMS, Caixa Seguradora S.A, o Instituto Sabin e a Reckitt Benckiser (Brasil) Ltda. Esses padrões exigem que cumpramos as normas éticas, que planejemos e executemos a auditoria para obter segurança razoável de que as prestações de contas estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nos relatórios nas prestações de contas. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nos relatórios financeiros nas prestações de contas independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação dos relatórios financeiros das prestações de contas do **Fundo Nacional de Sustentabilidade a Organizações da Sociedade Civil que Trabalham no Campo das DST HIV/AIDS e Hepatites Virais Fundo Posithivo**, para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos, tendo em vista inclusive, não haver sido apresentado para fins de auditoria as Demonstrações Contábeis do ano base de 2015.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



Opinião

Em nossa opinião, os relatórios financeiros acima referidos apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição dos relatórios financeiros de prestação de contas dos projetos “Estruturação do Fundo Positivo”, referente ao período de 20 de março de 2015 a 31 de março de 2016 e do “Apoio às ações que visem fortalecer as respostas sociais às DST/AIDS e Hepatites Virais em território Nacional”, referente ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015, de acordo com os Padrões Internacionais para Relatórios Financeiros (IFRS), em especial a NBC TA 805 (ISA 805).

Base de elaboração dos relatórios financeiros e restrição de uso

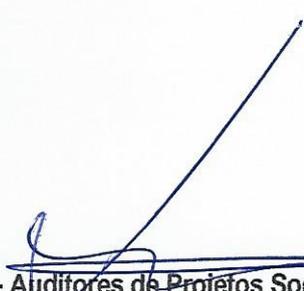
Os relatórios financeiros de prestações de contas foram elaborados para auxiliar o Fundo Positivo a cumprir os requisitos dos parceiros dos projetos auditados. Conseqüentemente, esses relatórios financeiros podem não ser adequados para outro fim.

Outros assuntos

De acordo como os resultados de nossos exames de auditoria, especificamente no que concerne aos Projetos ora auditados, concluímos que:

1. Os contratos de Patrocínios e Carta Acordo foram atendidos de acordo com as cláusulas neles constantes;
2. Os fundos recebidos para os projetos foram neles utilizados em conformidade com os acordos ou contratos assinados, observando os orçamentos aprovados;
3. Os relatórios financeiros de prestações de contas auditados representam fielmente, e de forma justa, a movimentação financeira dos projetos.

Recife, 07 de junho de 2016.


AFINCO - Auditores de Projetos Sociais e de Organizações da Sociedade Civil
Registrada no CRC/PE sob N.º 377


Álvaro Pereira de Andrade

Contador - CRC/PE 10.288

CPF : 193.588.494-87

IBRACON Nacional. nº 3418


Cleide Maria Leite

Contadora - CRC/PE 17.413

CPF: 371-289.304-34

IBRACON Nacional. nº 4975